



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

O ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

MARIA CLARA LIMA E SILVA¹

PAMELA DA SILVA GERALDO²

LILA CRISTINA XAVIER LUZ³

RESUMO

Este artigo explora a experiência de estágio de estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, na 1ª Vara da Infância e Juventude de Teresina. O estágio foi realizado entre outubro de 2023 e junho de 2024 e teve como objetivo principal a vivência no Núcleo Multidisciplinar e a execução do projeto de intervenção sobre a “Entrega Legal para adoção”. A elaboração deste texto foi precedida de uma revisão de literatura, ordenamentos legais e documentos produzidos durante o estágio, incluindo relatórios e análises institucionais. Os resultados evidenciaram que o estágio proporcionou uma compreensão do trabalho de Assistentes Sociais e sobre a importância de trabalhar diferentes aspectos relacionados a direitos de crianças e adolescentes, a exemplo do tema Entrega Legal. O trabalho permitiu concluir que o estágio foi uma importante estratégia para ampliar a formação em Serviço Social, pois contribuiu para o desenvolvimento de habilidades necessárias para a atuação profissional, como a elaboração e execução de um projeto de intervenção a partir da experiência vivenciada na instituição.

Palavras-chave: Estágio. Serviço Social. Políticas Públicas. Entrega Legal.

ABSTRACT

This paper explores the Federal University of Piauí Social Work students' experience in Teresina's Court Pole of the Infancy and Youth. The internship was held from October 2023 to July 2024, its main objective was to allow students' experience at the

¹ Universidade Federal do Piauí

² Universidade Federal do Piauí

³ Universidade Federal do Piauí

Multidisciplinary Center of this institution, as well as the development of an intervention project about “Legal Child Delivery for Adoption”. This article elaboration was preceded by a literature review, legal regimes and official documents produced during the internship, including reports and Institutional analysis. The results highlighted that the internship program provided a depth understanding about the Social Workers role as well as the importance of working with different aspects related to children and youth rights, the Legal Delivery, for example. This work allowed us to conclude that the internship was a relevant strategy in order to enhance the Social Work student’s experience, as it contributed to the development of fundamental skills to the professional practice, such as the creation and implementation of an intervention project based on the students’ experiences within the institution.

Keywords: Internship. Social Work. Public Policies. Legal Child Delivery.

1 INTRODUÇÃO

Este texto aborda a experiência de estágio de estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, realizado entre 03 de outubro de 2023 e 04 de junho de 2024, na 1ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Teresina - 1ª VIJ, sob a supervisão de uma docente do curso e de uma profissional da área, ambas devidamente autorizadas por suas instituições. Essa experiência representou a primeira imersão em um espaço de trabalho profissional dedicado à infância e adolescência, com ênfase na garantia de direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 1990.

O ECA institui a política de proteção à criança e ao adolescente, introduzindo, a partir de então, mudanças significativas baseadas no princípio da dignidade da pessoa humana. O princípio adotado pela política assegura a esse segmento social o reconhecimento como sujeitos de direitos, e não meramente como tutelados pelo Estado ou como problemas sociais a serem controlados (Faleiros, 2005). Segundo o autor, a implementação do ECA consolida-se por meio da criação de um sistema de proteção que inclui conselhos tutelares, promotorias especializadas, varas da infância e juventude, defensorias públicas, delegacias especializadas, serviços de atendimento emergencial, e núcleos de assistência e atendimento, que visam garantir a proteção integral das crianças e adolescentes.

A 1ª Vara da Infância e da Juventude em que desenvolvemos o estágio, é um juizado especializado que desempenha um papel fundamental na garantia da integridade de crianças e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

adolescentes, atuando em uma rede de atendimento que articula diversas políticas específicas, por meio de uma rede composta por diversos serviços. O atendimento na Vara é realizado diariamente, a partir do recebimento de informações sobre violações de direitos encaminhadas por diversas instituições da rede de proteção, como a Delegacia da Infância e Juventude, casas de acolhimento e Conselhos Tutelares.

O processo de estágio foi desenvolvido no Núcleo Multidisciplinar dessa Vara, que se divide em dois principais setores: o de Assessoria Técnica e o de Fiscalização e Coordenação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). O primeiro setor é responsável por escutas relacionadas a processos de Medidas de Proteção, Ações de Providências, Habilitação para Adoção, Ações de Guarda, Adoção ou Tutela. Já o setor de Fiscalização e Coordenação do SNA atua na atualização do sistema, participa de mutirões de audiências concentradas e realiza visitas de fiscalização às instituições de acolhimento.

Nos limites da presente comunicação, nosso objetivo é relatar a experiência de estágio desenvolvida no âmbito do Núcleo Multidisciplinar, tendo como estratégia central o desenvolvimento do Projeto de Intervenção “Socializando o Direito à Entrega Legal para Adoção”. A execução do projeto ocorreu na Universidade Federal do Piauí, no campus Ministro Petrônio Portella, local escolhido pelo caráter educativo e formativo inerente ao ambiente acadêmico.

Além disso, os estudantes, ao se tornarem cientes desse direito e de suas implicações, têm a oportunidade de compartilhar essas informações com amigos, familiares e comunidades, ampliando assim o alcance e o impacto da divulgação.

Portanto, o foco de nossas reflexões será a experiência vivenciada durante o processo de implementação desse Projeto de Intervenção. Entendemos, a priori, que socializar informações acerca de direitos relacionados a um tema marcado por preconceitos, exigia um trabalho educativo em um espaço que envolvesse sujeitos diretamente envolvidos ou com possibilidade de contribuir para potencializar processos educativos dos seus lugares de ação.

Nosso pressuposto é de que o trabalho com essa temática é essencialmente educativo. Portanto, no contexto do campo as Supervisoras possibilitaram a vivência com as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, em vista da construção do processo interventivo. Esse momento foi fundamental, pois como destaca Giaqueto (2016, p. 159),

O trabalho do assistente social é essencialmente educativo em todos os espaços sócio-educacionais, em todos os momentos, em todas as ações. Ao atuar enquanto supervisor de campo, o assistente social compartilha [...] o processo de construção de conhecimento, viabilizando ao estudante estagiário, a vivência da práxis. É somente através do supervisor de campo, que o processo de aprendizagem no Serviço Social pode

efetivar-se; podemos dizer, portanto, que sem a supervisão de campo, todo o processo de formação profissional em Serviço Social não se completaria, não se efetiva.

Foi a compreensão dessa dimensão educativa que nos exigiu intuição e criatividade para materializar o projeto, jamais imaginado durante o processo de formação profissional. Foi preciso munir-nos da capacidade de realizar articulações inter e extra institucional, assim como elaborar documentos para possibilitar o diálogo com os interlocutores no processo de materialização do Projeto.

Sendo assim, para elaborarmos a presente comunicação recorreremos aos documentos produzidos durante o estágio, incluindo análises institucionais realizadas por discentes que já haviam estagiado no setor anteriormente. Além disso, foram utilizados os relatórios elaborados após o desenvolvimento do projeto. Também realizamos leituras e comentários acerca da Lei que regulamenta a Entrega Legal para Adoção, textos para compreender diferentes concepções e preocupações que tratam de análises acerca da implantação de serviços, condições e possibilidades da Entrega Legal.

Além da presente apresentação, este texto foi estruturado da seguinte forma: inicialmente, situamos o campo de estágio; em seguida, descrevemos o processo de trabalho de assistentes sociais nesse contexto e posteriormente, relatamos nossa vivência do estágio e finalmente destacamos algumas considerações para concluir o texto.

2 SITUANDO O ESTÁGIO: NOVIDADES, DÚVIDAS E PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES

Como já sinalizado acima, nosso estágio foi desenvolvido na 1ª Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Piauí, precisamente, no Núcleo Multidisciplinar, localizado na cidade de Teresina.

O Poder Judiciário desempenha um papel crucial na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Portanto, a finalidade do juizado é salvaguardar os direitos das crianças e adolescentes da sua área de abrangência. Desenvolve uma atuação pautada na proteção integral desse segmento social, que se encontra com seus direitos ameaçados e/ou violados frente a ausência da família, da sociedade e do estado.

Em geral, no cotidiano de trabalho as profissionais do Núcleo deparam-se com questões relacionadas a situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, ação ou omissão da sociedade ou do Estado em relação ao cuidado com segmentos em situação de

vulnerabilidade social, abuso de pais ou responsáveis, dentre outras situações emergenciais que demandam diversas respostas institucionais. Dentre essas respostas estão o encaminhamento para instituições que ofertam serviços relacionados às políticas públicas básicas, assim como o acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social.

Como lembra Rocha *et al.* (2017) os processos que tramitam na 1ª Vara da Infância e da Juventude aludem, principalmente, a casos relacionados às Medidas Protetivas. De acordo com o art. 98 da lei 8.069/90, as medidas protetivas são aplicadas quando crianças e adolescentes forem ameaçadas ou violadas “I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.”. Foi nesse contexto institucional marcado por uma diversidade de demandas para responder uma infinidade de necessidades sociais que nos inserimos no cotidiano profissional.

No início do estágio, nossa primeira atividade foi observar a dinâmica institucional e, em especial, todos os movimentos das supervisoras: as relações entre as Assistentes Sociais com elas mesmas e com os usuários. Também realizamos leituras e registramos as novidades e as dúvidas à medida em que as íamos identificando. Obviamente, esse foi um movimento de buscas que nos possibilitou acompanhar o cotidiano profissional e entender a complexidade e a diversidade das realidades de vulnerabilidade atendidas pelas profissionais do Núcleo.

Essencialmente, pudemos compreender as dinâmicas das demandas e das respostas profissionais relacionadas a processos de acolhimento institucional, encaminhamento de usuários para inclusão em programas comunitários ou oficiais de acolhimento familiar, e inclusão de crianças em famílias substitutas, entre outras. Além disso, acompanhamos os processos de aplicação de Medidas de Proteção, geralmente motivados por casos de abandono, ou por situações de violência física, sexual ou psicológica.

As assistentes sociais também são responsáveis por lidar com procedimentos relacionados a Pedidos de Providências e Buscas e Apreensões. Esses Pedidos de Providências consistem em requisições legais que acionam o poder do Estado para atender demandas urgentes envolvendo crianças e adolescentes. Entre essas demandas, destacam-se a requisição de vagas para acolhimento institucional ou familiar para crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual ou que estão em situação de rua (Geraldo; Silva; Silva, 2024).

A partir dessa experiência prática, identificamos o tema da Entrega Legal ao observar e diagnosticar a realidade em que estávamos inseridas. Notamos um número significativo de

acolhimentos motivados por negligência ou abandono, o que nos levou a intervir promovendo a socialização do direito à Entrega Legal.

Por entender, segundo Moratelli (2017), que nem sempre pais e mães encontram condições ou interesse para criar e educar seus filhos de maneira digna. Em alguns casos, isso ocorre porque não se consideram capazes de assumir a paternidade ou maternidade de forma responsável; em outros, porque sentem que não possuem recursos afetivos suficientes para desempenhar essa tarefa. Nesses casos, muitos preferem entregar a criança a pessoas que se sentem aptas para o papel. Dessa forma, a Entrega Legal, deve ser vista como uma alternativa legítima.

3 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

Atualmente a 1ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Teresina recebe estagiárias de Serviço Social no Setor Técnico ou/e no Setor de Fiscalização e Coordenadoria do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA.

O processo de estágio no Núcleo comporta dimensões importantes para o processo de formação profissional das estagiárias que se inserem no espaço: uma dimensão coletiva compartilhada com diferentes sujeitos envolvidos no processo de trabalho e uma dimensão individual relacionada com a singularidade de cada estagiário. Obviamente, essas duas dimensões são desenvolvidas de forma articulada, numa relação marcada pela partilha de interesses diversos: da instituição formadora, do campo de estágio e atores e atrizes envolvidos no processo da formação.

Porém, também comuns: comungam da responsabilidade pela formação profissional de Assistentes Sociais, sedimentada na Lei de Regulamentação da Profissão, no Código de Ético, na Lei do Estágio. Mas também na Constituição Federal, a carta que orienta princípios e diretrizes para a garantia de todos os direitos no país.

Assim, o trabalho de supervisão é, antes de mais nada, um trabalho educativo, visto que conforme destaca Giaqueto (2013, p. 159)

Ao atuar enquanto supervisor de campo, o assistente social compartilha com o supervisor acadêmico [...] o processo de produção do conhecimento, viabilizando ao estudante estagiário a vivência da práxis. [...]. A dimensão educativa presente no exercício do trabalho como um todo, do assistente social, pode servir como conteúdo pedagógico no processo de supervisão de estágio.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na nossa vivência no campo de estágio, a práxis é mediada pela realidade quando nós estagiárias acompanhamos os atendimentos realizados pelas Assistentes Sociais, para produzir estudos psicossociais com pretendentes à adoção em processos de habilitação de pretendentes à adoção. Mas também, entrevistas e visitas domiciliares com a finalidade de compreender motivações de pretendentes à adoção e sobre condições físicas, emocionais e materiais para o acolhimento de futuros filhos.

Ocasionalmente, vivenciamos a realidade domiciliar de usuários, quando acompanhamos as Assistentes Sociais na realização de visita domiciliar para compreender a realidade vivenciada pelas famílias ou responsáveis por crianças e adolescentes; a fiscalização de instituições de acolhimento institucional e familiar, que consiste na verificação se os acolhimentos estão funcionando conforme as determinações previstas no ECA (1990) e as Orientações Técnicas para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Contudo, uma dimensão educativa importante da supervisão vivenciada por nós no estágio foi mediante o acompanhamento, pelas Assistentes Sociais das atividades sob nossas responsabilidades. Dentre essas, destacamos: estudos, análise e produção de documentos como Plano de Estágio, Análise Institucional, Relatórios Circunstanciados sobre interpretação de estudos psicossociais, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais e demais atividades desenvolvidas cotidianamente para viabilizar direitos sociais (Geraldo; Silva; Silva, 2024).

Em síntese, “é educativo no exercício de seu trabalho, com a população usuária, e é educativo no processo de supervisão” (Giaqueto, 2013, p. 159), duas dimensões fundamentais que vivenciamos no estágio no Núcleo Multiprofissional da 1ª VIJ, que nos permitiu propor e implementar um Projeto de Intervenção cortejando um tema tão complexo como a Entrega Legal. Desse modo, trabalhar com esse tema só nos foi possível porque desde o início do estágio tivemos a oportunidade de participar de atividades vinculadas a todos os projetos desenvolvidos pelas assistentes sociais no âmbito do Núcleo.

Todavia, é importante destacar que não fomos as primeiras estagiárias da UFPI a tratar sobre o tema e a propor uma intervenção sistemática por meio de um Projeto de Intervenção. Pelo contrário, o trabalho com esse tema começou em 2022, quando uma estagiária, sob a supervisão da mesma orientadora acadêmica, desenvolveu o primeiro Projeto de Intervenção voltado para a socialização educativa sobre o direito à Entrega Legal para Adoção. Desde então, as supervisoras de campo e acadêmica decidiram consolidar o tema como eixo central para a construção de um Projeto, de cunho educativo.

Nesse contexto, os projetos de socialização do direito a Entrega Legal para adoção foram desenvolvidos tendo em vista as situações de violências enfrentadas por crianças e adolescentes da comarca de Teresina. O principal objetivo desses projetos é prevenir situações de abandono e violência contra crianças e recém-nascidos. Cabe frisar que a Entrega Legal para adoção é um direito previsto no artigo 19-A do ECA, que preconiza: “a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude”.

Desse modo, a pessoa que gesta que manifestar o desejo de entregar sua criança para adoção, durante a gravidez ou após o nascimento da mesma, deve ser encaminhada à 1ª Vara da Infância de sua região ou fórum mais próximo, para ser ouvida e ter acesso às informações necessárias para a realização da entrega. Essa escuta é conduzida por um psicólogo ou Assistente Social ou ambos, que se dedicará a informar e explicar os procedimentos a serem realizados.

3.1 PROJETO DE INTERVENÇÃO: socializando o direito à entrega legal para adoção

Como mencionado acima, o Núcleo Multidisciplinar tem desenvolvido projetos de intervenção sobre Entrega Legal para Adoção com o objetivo de que o direito seja conhecido e acessado por mais pessoas.

3.1.1 Apontamentos iniciais sobre o projeto

A realização desse Projeto de Intervenção, que já se encontra em sua 3ª edição, foi motivada pela compreensão, acerca da importância e necessidade de divulgar o direito à Entrega Legal para prevenir o abandono de recém-nascidos, que é crime previsto no código penal. Com isso, buscamos contribuir para minimizar a entrega irregular de crianças para adoção. Isto é, as adoções irregulares, ou adoções ‘à brasileira’, que ocorrem quando uma criança é colocada em uma nova família sem o acompanhamento da justiça durante o processo.

Os projetos realizados tiveram como objetivo socializar o direito à Entrega Legal para adoção junto às instituições e aos profissionais que atuam na rede de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, assim como para a população usuária desse direito. As atividades desenvolvidas foram estruturadas em consonância com o Código de Ética do Assistente Social,

que, em seu artigo 5º, estabelece como dever "democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as".

Portanto, as ações desenvolvidas visavam garantir que as pessoas que desejam entregar a criança em adoção sejam acolhidas e escutadas sem julgamentos pelas instituições que compõem a rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto na Resolução nº 485 do Conselho Nacional de Justiça (2023). Além disso, as ações também buscam assegurar o direito dos recém-nascidos de serem criados em uma família, conforme previsto no ECA (1990).

3.1.2 A educação como forma de socializar o direito à entrega legal para adoção

A escolha desse tema para o projeto de intervenção foi motivada pela necessidade de dar continuidade às ações empreendidas pelas ex-estagiárias de Serviço Social da instituição, que desenvolveram atividades de socialização do direito à Entrega Legal para algumas instituições que fazem parte da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, como maternidades e conselhos tutelares (Geraldo; Silva; Silva, 2024).

O Projeto denominado "Socializando o direito à Entrega Legal para adoção", foi desenvolvido no primeiro semestre letivo de 2024, e uma de suas ações principais ocorreu no Espaço Rosa dos Ventos, na Universidade Federal do Piauí, por ocasião do Encontro de Pesquisadores em Educação.

A principal atividade foi materializada por meio de uma exposição. A materialização do Projeto por meio de exposição, partiu do entendimento de que a arte é um instrumento pedagógico e por isso possibilita a reflexão sobre a realidade dos sujeitos que a acessam, ao tempo em que permite a socialização de informações. Portanto, a arte é um meio educativo. A arte é um meio de comunicação que sensibiliza pessoas e as motiva a conhecerem e a terem acesso à informação, sem que haja a necessidade do conteúdo oral ou escrito. Nesse sentido, Prates (2007, p. 231) afirma que

O uso da arte, da música, da dramatização, de filmes e fotos podem ser estratégias utilizadas, por alunos e profissionais, como parte do método de exposição de suas produções, desde que articuladas aos conteúdos teóricos de modo adequado e pertinente.

Desse modo, a utilização da exposição como ferramenta para socialização de informações acerca do direito à Entrega Legal permitiu considerar novas possibilidades para o trabalho das Assistentes Sociais, que muitas vezes ficam restritas a métodos tradicionais. Embora válidos, esses métodos não devem ser vistos como únicas possibilidades de intervenção, daí a necessidade de inovar e usar a criatividade durante a prática profissional.

É importante destacar que a atividade desenvolvida foi elaborada de forma colaborativa entre nós, estagiárias, as Assistentes Sociais supervisoras do Núcleo Multidisciplinar e pela supervisora acadêmica. No entanto, nós, estagiárias, assumimos responsabilidade pelo planejamento da atividade, elaboração dos materiais informativos, da criação da lista de frequência, pesquisa sobre conteúdo e imagens, bem como pela definição dos meios mais adequados para socializar as informações e pelas articulações necessárias para a materialização das ações.

Além disso, também fomos responsáveis por socializar as informações para os usuários durante a exposição e por todas as atividades relacionadas à execução do Projeto de Intervenção, dentre as quais, elaboração de relatórios, registros fotográficos, organização da exposição. Dessa forma, desempenhamos um papel central no planejamento e na execução do Projeto.

No decorrer da Exposição, observamos que grande parte das pessoas que lá circulavam não tinha informação acerca do direito à Entrega Legal para adoção e demonstravam surpresa ao saber que era possível realizar o procedimento de maneira legal. Foi possível observar também que após as explicações, as pessoas expressavam que o direito era importante e que deveria ser mais divulgado em escolas e para a comunidade em geral (Silva, 2024).

A partir da execução do projeto também foi possível analisar que com as explicações sobre o direito, alguns participantes viam a Entrega Legal como uma alternativa ao aborto, defendendo inclusive que mulheres e/ou crianças/adolescentes violentadas deveriam seguir com a gravidez e entregar o bebê para adoção. Ideias como essa, ainda são comuns porque as pessoas ainda compreendem a maternidade como algo natural e próprio das mulheres.

Porém, Badinter (1980) questiona essa noção, argumentando que o amor materno é uma construção social, e não um instinto inato. Assim, a compreensão de que a pessoa que gesta deve maternar é uma perspectiva conservadora, em que o papel social da pessoa gestante é rigidamente pré definido e controlado. Portanto, a divulgação da Lei da Entrega Legal e a educação sobre os direitos das gestantes são essenciais para combater preconceitos e combater julgamentos sobre a decisão de entregar uma criança para adoção.

Por meio desta atividade, o Projeto abordou diretamente um total de 30 pessoas, das quais 15 responderam à ficha avaliativa. Dentre as pessoas que responderam ao questionário seis eram professoras da rede pública de ensino (Geraldo, 2024). Analisamos que a presença desse público na exposição foi importante, pois as professoras são formadoras de opinião e tem grande potencial para divulgar a temática em seus espaços de trabalho, principalmente para o público jovem.

Além disso, a realização da atividade evidenciou que por mais que o direito à Entrega Legal seja um tema polêmico, o público que visitou a exposição foi receptivo e contribuiu significativamente para o debate, o que revelou a necessidade de expandir as ações de socialização para outros ambientes, além da universidade, como as escolas e demais espaços públicos.

Por fim, o desenvolvimento das ações demonstrou que o Projeto contribuiu de forma significativa para a socialização do direito à Entrega Legal na comarca de Teresina. Assim como em edições anteriores, que envolveram profissionais de diversas instituições como: maternidade, Conselhos Tutelares e profissionais da rede da política de Assistência Social. Assim, cabe destacar que os Projetos tiveram a capacidade de atingir, não somente profissionais que trabalham na rede, mas, também, potenciais usuários do direito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas no cotidiano da instituição, como as atividades de planejamento e execução do Projeto de Intervenção contribuíram significativamente para a formação acadêmica das estagiárias, pois permitiram o desenvolvimento de habilidades importantes para o exercício profissional, como o estabelecimento de uma comunicação clara com os usuários, a elaboração de documentos técnicos.

Conclui-se, portanto, que o estágio curricular desempenhou papel fundamental em nossa formação em Serviço Social, servindo como um espaço para exercício da práxis. A experiência vivenciada na 1ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Teresina foi crucial para a compreensão do trabalho desenvolvido pelas Assistentes Sociais nesse contexto, especialmente no que se refere à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, o estágio proporcionou uma valiosa oportunidade de exercer a autonomia na elaboração e execução de um projeto de intervenção sobre a Entrega Legal.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sendo assim, o projeto não só proporcionou um espaço de aprendizagem e reflexão, mas também revelou a necessidade das próximas estagiárias da instituição ampliarem as ações sobre o tema para além do ambiente universitário, alcançando escolas e outros espaços públicos. A recepção positiva do público, inclusive de profissionais da educação, reforça a importância de continuar promovendo essas iniciativas para garantir que o direito à Entrega Legal seja amplamente conhecido e acessível.

Por fim, podemos concluir afirmando que essa vivência possibilitou nossa inserção em uma temática até então não discutida durante nossa formação profissional. A propósito, nem nós mesmas tínhamos conhecimento acerca desse direito. Portanto, a continuidade de projetos de intervenção sobre essa temática, tendem a contribuir de forma significativa para a efetivação desse direito, por sujeitos que deles necessitem. Assim, a continuidade e expansão dessas ações são fundamentais para garantir que mais pessoas tenham acesso a informações claras e precisas sobre a Entrega Legal.

REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **O mito do amor materno**: Um amor conquistado. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

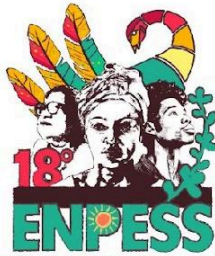
BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.069-1990. Acesso em: 22 de jul. de 2024.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1997.

CNJ. **Resolução nº 485, de 18 de janeiro de 2023**. Dispõe sobre o adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário, de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/07/manual-entrega-voluntaria-2023-06-12.pdf>. Acesso em: 22 de jul. de 2024.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. *In*: IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, n. 11, 2005.

GERALDO, Pamela da Silva; SILVA, Maria Clara Lima e; SILVA, Rayne da. **Análise institucional**: 1ª vara da Infância e Juventude de Teresina. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2024, p. 1-40.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GERALDO, Pamela da Silva; SILVA, Maria Clara Lima e. SILVA, Rayane da. **Projeto de Intervenção:** Socializando o direito à entrega legal para a adoção. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2024, p. 1 - 25.

GERALDO, Pamela da Silva. **Relatório Final do Estágio Obrigatório II:** 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina-PI. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2024, p. 1-20.

GIAQUETO, Adriana. A dimensão educativa no estágio supervisionado em serviço social: a perspectiva do supervisor de campo. **Serviço Social e Saúde**, v. 12, n. 2, p. 157-170, 2013.

MORATELLI, Luciana Aparecida. A ENTREGA DE FILHOS EM ADOÇÃO. **Revista do CEJUR/TJSC:** Prestação Jurisdicional. v. 5, n. 1, p. 291-304, 2017. Disponível em:

PRATES, Jane Cruz. A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social. **Revista Textos & Contextos Porto Alegre**. Porto Alegre: 2007, p. 221-232. Disponível em:
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2313>. Acesso em: 22 de jul. de 2024.

ROCHA, Amanda Lorenna Torres *et al.* **Análise Institucional:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Teresina, Universidade Federal do Piauí, 2017, p. 1 - 63.

SILVA, Maria Clara Lima e. **Relatório Final do Estágio Supervisionado II.** Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2024, p. 1 - 22.